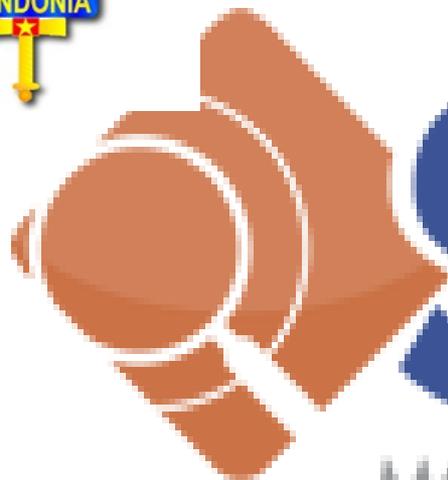




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SGE
SECRETARIA DE INFORMÁTICA



SIGAP
MÓDULO GESTÃO FISCAL

**Oficina de Capacitação: Funcionalidades do
SIGAP – Módulo Gestão Fiscal e Orientações
da Nova IN nº 039/2013/TCE-RO**

Instrução Normativa nº 039/2013/TCE-RO (Acompanhamento Eletrônico das Informações da Gestão Fiscal)

Expositor:

Jorge Eurico de Aguiar

Técnico de Controle Externo

TCE/RO



Quais os demonstrativos do RREO?

Anexos	Demonstrativos (MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HAB.)	Período de Referência
1	Balanço Orçamentário	Bimestral (1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres)
2	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
3	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	
4	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
5	Demonstrativo do Resultado Nominal	
6	Demonstrativo do Resultado Primário	
7	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	
8	Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE	
12	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	
13	Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
14	Demonstrativo Simplificado do RREO	



Manual de
Demonstrativos
Fiscais

Quais os demonstrativos do RREO?

Anexos	Demonstrativos (MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HAB.)	Período de Referência
9	Demonstrativo das Receitas e Operações de Crédito e Despesas de Capital	Anual (6º bimestre)
10	Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS	
11	Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	



Quais os demonstrativos do RREO?

Anexos	Demonstrativos (MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INFERIOR A 50 MIL HAB.)	Período
1	Balanço Orçamentário	Bimestral (1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres)
2	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
8	Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE	
12	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3	Demonstrativo das Receita Corrente Líquida	Semestral (3º bimestre)
4	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias dos RPPS	
5	Demonstrativo do Resultado Nominal	
6	Demonstrativo do Resultado Primário	
7	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	
13	Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
14	Demonstrativo Simplificado do RREO	



Quais os demonstrativos do RREO?

Anexos	Demonstrativos (MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INFERIOR A 50 MIL HAB.)	Período
9	Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Anual (6º bimestre)
10	Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS	
11	Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	



Quais os demonstrativos do RFG?

Anexos	Demonstrativos (Poder Executivo)	Período de Referência
1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal	1º , 2º e 3º Quadrimestres e/ou 1º e 2º Semestres
2	Demonstrativo da Dívida Consolidada	
3	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	
4	Demonstrativo das Operações de Crédito	
7	Demonstrativo Simplificado do RGF	
5	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	3º Quadrimestre e/ou 2º Semestre
6	Demonstrativo dos Restos a Pagar	



Quais os demonstrativos do RFG?

Anexos	Demonstrativos (Poder Legislativo)	Período de Referência
1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal	1º, 2º e 3º Quadrimestres e/ou 1º e 2º Semestres
5	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	3º Quadrimestre e/ou 2º Semestre
6	Demonstrativo dos Restos a Pagar	
7	Demonstrativo Simplificado do RGF	



Municípios c/população superior a 50 mil hab. e os não optantes pela divulgação semestral (QUADRIMESTRAL)

1. **Ariquemes**
2. Buritis
3. **Cacoal**
4. Cerejeiras
5. Costa Marques
6. Itapuã do Oeste
7. **Jaru**
8. **Ji-Paraná**
9. Ministro Andreazza
10. Nova Mamoré
11. Pimenta Bueno
12. **Porto Velho**
13. Presidente Médici
14. **Rolim de Moura**
15. Theobroma
16. **Vilhena**

Municípios c/população inferior a 50 mil hab. e os não optantes pela divulgação semestral (SEMESTRAL)

1. Alta Floresta do Oeste
2. Alto Alegre dos Parecis
3. Alto Paraíso
4. Alvorada do Oeste
5. Cabixi
6. Cacaulândia
7. Campo Novo de Rondônia
8. Candeias do Jamari
9. Castanheiras
10. Chupinguaia
11. Colorado do Oeste
12. Corumbiara
13. Cujubim
14. Espigão do Oeste
15. Governador Jorge Teixeira
16. Guajará-Mirim
17. Machadinho do Oeste
18. Mirante da Serra
19. Monte Negro
20. Nova Brasilândia do Oeste
21. Nova União
22. Novo Horizonte do Oeste
23. Ouro Preto do Oeste
24. Parecis
25. Pimenteiras do Oeste
26. Primavera de Rondônia
27. Rio Crespo
28. Santa Luzia do Oeste
29. São Felipe do Oeste
30. São Francisco do Guaporé
31. São Miguel do Guaporé
32. Seringueiras
33. Teixeiraópolis
34. Urupá
35. Vale do Anari
36. Vale do Paraíso

Da Remessa de Dados e dos Prazos

1

- O **responsável pela contabilidade** do Poder ou Órgão **REMETERÁ** as informações até as datas fixadas nos Anexos A até D. (arts.5º, 6º, 8º e 9º)

2

- Após o prazo final de remessa das informações o **gestor** e o **chefe do Controle Interno**, terão **05 dias** para efetuar a **CONFIRMAÇÃO** (art.11). A confirmação pelo titular ficará condicionada a confirmação realizada pela chefia do Controle Interno (art.11, p.único)

3

- Se as informações não forem confirmadas no prazo acima, estas serão consideradas como **não enviadas e excluídas** do sistema. (art.13, *caput*)

4

- Para **regularização da pendência**, nova remessa deverá ser efetuada pelo responsável pela contabilidade e confirmada pelo gestor, no **prazo de até 3 dias do comunicado de exclusão dos dados** do sistema (§ 2º, art.13)

5

- Nas remessas que forem enviadas após o prazo legal a data para confirmação da nova remessa será de até 3 dias. (§ 3º, art.13)

6

- A remessa do relatório de determinado período ficará **condicionada** à apresentação do relatório que o antecede (art.17)

REMESSA DE DADOS E PRAZOS – EXECUTIVOS DOS MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HAB. (ANEXO A da IN nº 039/TCE-RO/2013)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO		Relatório de Gestão Fiscal - RGF		Registros por Declarações Eletrônicas	
Prazo p/Remessa	Período de Referência	Prazo p/Remessa	Período de Referência	Prazo p/efetuar o Registro	Evento
05/FEV	6º Bimestre do Exercício Anterior	05/FEV	3º Quadrimestre do Exercício Anterior	05/FEV	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do RREO do 6º Bimestre do Exercício Anterior; • Publicação do RGF do 3º Quadrimestre do Exercício Anterior; • Disponibilização na internet do RREO do 6º Bimestre do Exercício Anterior; • Disponibilização na internet do RGF do 3º Quadrimestre do Exercício Anterior.
				05/MAR	<ul style="list-style-type: none"> • Efetiva realização de Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da LDO do 3º Quadrimestre do Exercício Anterior.
05/ABR	1º Bimestre do exercício em curso			05/ABR	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do RREO do 1º Bimestre do exercício em curso; • Disponibilização na internet do RREO do 1º Bimestre do exercício em curso.

**REMESSA DE DADOS E PRAZOS – EXECUTIVOS DOS MUNICÍPIOS COM
POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HAB.
(ANEXO A da IN nº 039/TCE-RO/2013)**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO		Relatório de Gestão Fiscal - RGF		Registros por Declarações Eletrônicas	
Prazo p/Remessa	Período de Referência	Prazo p/Remessa	Período de Referência	Prazo p/efetuar o Registro	Evento
05/JUN	2º Bimestre do exercício em curso	05/JUN	1º Quadrimestre do exercício em curso	05/JUN	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do RREO do 2º Bimestre do exercício em curso; • Publicação do RGF do 1º Quadrimestre do exercício em curso; • Disponibilização na internet do RREO do 2º Bimestre do exercício em curso; • Disponibilização na internet do RGF do 1º Quadrimestre do exercício em curso; • Efetiva realização de Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da LDO do 1º Quadrimestre do exercício em curso.
05/AGO	3º Bimestre do exercício em curso			05/AGO	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do RREO do 3º Bimestre do exercício em curso; • Disponibilização na internet do RREO do 3º Bimestre do exercício em curso.

REMESSA DE DADOS E PRAZOS – EXECUTIVOS DOS MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HAB. (ANEXO A da IN nº 039/TCE-RO/2013)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO		Relatório de Gestão Fiscal - RGF		Registros por Declarações Eletrônicas	
Prazo p/Remessa	Período de Referência	Prazo p/Remessa	Período de Referência	Prazo p/efetuar o Registro	Evento
05/OUT	4º Bimestre do exercício em curso	05/OUT	2º Quadrimestre do exercício em curso	05/OUT	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do RREO do 4º Bimestre do exercício em curso; • Publicação do RGF do 2º Quadrimestre do exercício em curso; • Disponibilização na internet do RREO do 4º Bimestre do exercício em curso; • Disponibilização na internet do RGF do 2º Quadrimestre do exercício em curso; • Efetiva realização de Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da LDO do 2º Quadrimestre do exercício em curso.
05/DEZ	5º Bimestre do exercício em curso			05/DEZ	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do RREO do 5º Bimestre do exercício em curso; • Disponibilização na internet do RREO do 5º Bimestre do exercício em curso.

REMESSA DE DADOS E PRAZOS – EXECUTIVOS DOS MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INFERIOR A 50 MIL HAB. (ANEXO B da IN nº 039/TCE-RO/2013)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO		Relatório de Gestão Fiscal - RGF		Registros por Declarações Eletrônicas	
Prazo p/Remessa	Período de Referência	Prazo p/Remessa	Período de Referência	Prazo p/efetuar o Registro	Evento
05/FEV	6º Bimestre do Exercício Anterior	05/FEV	2º Semestre do Exercício Anterior	05/FEV	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do RREO do 6º Bimestre do Exercício Anterior; • Publicação do RGF do 2º Semestre do Exercício Anterior; • Disponibilização na internet do RREO do 6º Bimestre do Exercício Anterior; • Disponibilização na internet do RGF do 2º Semestre do Exercício Anterior.
				05/MAR	<ul style="list-style-type: none"> • Efetiva realização de Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da LDO do 2º Semestre do Exercício Anterior.
05/ABR	1º Bimestre do exercício em curso			05/ABR	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do RREO do 1º Bimestre do exercício em curso; • Disponibilização na internet do RREO do 1º Bimestre do exercício em curso.
05/JUN	2º Bimestre do exercício em curso			05/JUN	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do RREO do 2º Bimestre do exercício em curso; • Disponibilização na internet do RREO do 2º Bimestre do exercício em curso.

REMESSA DE DADOS E PRAZOS – EXECUTIVOS DOS MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INFERIOR A 50 MIL HAB. (ANEXO B da IN nº 039/TCE-RO/2013)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO		Relatório de Gestão Fiscal - RGF		Registros por Declarações Eletrônicas	
Prazo p/Remessa	Período de Referência	Prazo p/Remessa	Período de Referência	Prazo p/efetuar o Registro	Evento
05/AGO	3º Bimestre do exercício em curso	05/AGO	1º Semestre do exercício em curso	05/AGO	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do RREO do 3º Bimestre do exercício em curso; • Publicação do RGF do 1º Semestre do exercício em curso; • Disponibilização na internet do RREO do 3º Bimestre do exercício em curso; • Disponibilização na internet do RGF do 1º Semestre do exercício em curso; • Efetiva realização de Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da LDO do 1º Semestre do exercício em curso.
05/OUT	4º Bimestre do exercício em curso			05/OUT	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do RREO do 4º Bimestre do exercício em curso; • Disponibilização na internet do RREO do 4º Bimestre do exercício em curso.
05/DEZ	5º Bimestre do exercício em curso			05/DEZ	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do RREO do 5º Bimestre do exercício em curso; • Disponibilização na internet do RREO do 5º Bimestre do exercício em curso.

**REMESSA DE DADOS E PRAZOS – LEGISLATIVOS DOS MUNICÍPIOS COM
POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HAB.
(ANEXO C – IN nº 039/TCE-RO/2013)**

Relatório de Gestão Fiscal - RGF		Registros por Declarações Eletrônicas	
Prazo p/Remessa	Período de Referência	Prazo p/efetuar o Registro	Evento
05/FEV	3º Quadrimestre do Exercício Anterior	05/FEV	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do RGF do 3º Quadrimestre do exercício anterior; • Disponibilização na internet do RGF do 3º Quadrimestre do exercício do exercício anterior.
05/JUN	1º Quadrimestre do exercício em curso	05/JUN	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do RGF do 1º Quadrimestre do exercício em curso; • Disponibilização na internet do RGF do 1º Quadrimestre, do exercício em curso.
05/OUT	2º Quadrimestre do exercício em curso	05/OUT	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do RGF do 2º Quadrimestre do exercício em curso; • Disponibilização na internet do RGF do 2º Quadrimestre do exercício em curso.

**REMESSA DE DADOS E PRAZOS – LEGISLATIVOS DOS MUNICÍPIOS COM
POPULAÇÃO INFERIOR A 50 MIL HAB.
(ANEXO D – IN nº 039/TCE-RO/2013)**

Relatório de Gestão Fiscal - RGF		Registros por Declarações Eletrônicas	
Prazo p/Remessa	Período de Referência	Prazo p/efetuar o Registro	Evento
05/FEV	2º Semestre do Exercício Anterior	05/FEV	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do RGF do 2º Semestre do Exercício Anterior; • Disponibilização na internet do RGF do 2º Semestre do Exercício Anterior.
05/AGO	1º Semestre do exercício em curso	05/AGO	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do RGF do 1º Semestre do exercício em curso; • Disponibilização na internet do RGF do 1º Semestre do exercício em curso.

REMESSA COMPLEMENTAR DE DOCUMENTOS – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (Art.20 da IN nº 039/2013/TCE-RO)

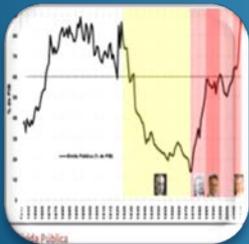
Enviar em formato digital até o dia 05 de fevereiro, o Relatório Anual especificando conforme o previsto no art.13/LRF, o seguinte:



a) As medidas de combate à evasão e à sonegação de tributos de sua competência



b) A quantidade e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa; e



c) A evolução do montante de créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Do Relatório de Instrução e do Ato de Alerta

1

- Os relatórios de instrução e os atos de alerta, serão **gerados automaticamente pelo sistema**, com base nos dados e informações encaminhados pelos responsáveis pela contabilidade; (art.21, *caput*)

2

- Os relatórios de instrução e os atos de alerta, porventura gerados, serão **emitidos depois da confirmação** da remessa dos dados e informações efetuadas pelos gestores; (art.21, § 1º)

3

- A **ciência das informações** será efetuada pelo **gestor** por meio do acesso ao Módulo do SIGAP – WEB, imediatamente após confirmação da remessa efetuada pelo mesmo. A leitura das informações a partir do referido acesso será considerada como **meio oficial de comunicação** entre o TCE e o gestor. (art.21, § 2º)

4

- O **gestor, o contador e o controlador** receberão o relatório de instrução o termo de alerta porventura gerado, por correio eletrônico dirigido ao endereço cadastrado no SIGAP. (art.21, § 3º)

5

- Enquanto **não houver ciência** do relatório de instrução ou do alerta porventura gerado, pelo gestor, **não será permitida a remessa de dados e informações do período subsequente**. (art.21, § 4º)

Do Ato de Alerta



1

- O ato de alerta será formalizado por meio do “**Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal**”. (art.22, *caput*)

2

- O ato de alerta dirigir-se-á:
 - Nos **Poderes Executivos** Estadual e **Municipais**, ao Governador do Estado e **Prefeitos**;
 - Nas **Câmaras Municipais**, ao **Presidente da Câmara**. (art.21, § 1º)

3

- A **emissão** do Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal, **não pressupõe o contraditório ao gestor alertado**. (art.22, § 2º)

4

- O termo de alerta emitido será **publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/RO**. (art.22, § 3º)

O Tribunal de Contas e a Fiscalização da LRF

(Os Limites Prudencial e de Alerta)

Tipos de Limite da Despesa c/Pessoal	Implicações	Penalidades
Alerta 90%	Emissão de alerta pelo Tribunal de Contas (art.59, II, § 1º/LRF)	Não há vedação ou sanção
Prudencial 95%	<ul style="list-style-type: none"> • Não há irregularidade por ter ultrapassado o limite prudencial • Vedações do parágrafo único do art.22 da LRF: <ol style="list-style-type: none"> a) Concessão de aumento, reajuste, vantagem ou qualquer outro tipo de benefício a seus servidores, exceto revisão geral e as concessões decorrentes de sentença judicial ou determinação legal ou contratual; b) Contratação de horas-extras (salvo situações previstas na LDO); c) Criação ou provimento de cargos, exceto em casos de vacância nas áreas de educação, saúde e segurança (atividades essenciais). 	Multa por eventual descumprimento das vedações do art. 22, parágrafo único, da LRF (art.55, II, da LOTCERO)



O Tribunal de Contas e a Fiscalização da LRF

(Os Limites Prudencial e de Alerta)

Tipos de Limite da Despesa c/Pessoal	Implicações	Penalidade
<p style="text-align: center;">Máximo 100%</p>	<p>Irregularidade pelo descumprimento do limite máximo da despesa com pessoal arts.19 e 20 da LRF</p>	<p>Multa pelo descumprimento do limite da despesa com pessoal (art.55, II, da LOTCERO)</p>
	<p>Vedações do parágrafo único do artigo 22 da LRF</p>	<p>Multa por eventual descumprimento das vedações do art. 22, parágrafo único, da LRF (ar. 55, II, da LOTCERO)</p>
	<p>Obrigatoriedade de recondução da despesa com pessoal aos limites legais no prazo de 8 meses - dois quadrimestres - , contados a partir daquele em que for constatado o excesso (art.23 da LRF) ou 16 meses - quatro quadrimestres - (art.66 da LRF), mediante adoção das medidas previstas nos §§ 3º e 4º do art.169/CF:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Redução de pelo menos 20% das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; b) Exoneração dos servidores não estáveis; c) Exoneração dos estáveis, segundo os critérios da Lei nº 9.801/99 (menor tempo de serviço, maior remuneração, menor idade); d) Pelo menos 1/3 do excessos dever ser eliminado no 1º quadrimestre. 	<p>Ao gestor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Multa por infração administrativa contra a lei de finanças públicas de até 30% dos vencimentos anuais, por deixar de ordenar ou promover, na forma da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal (art.5º da Lei Federal nº 10.028/00) <p>Ao ente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proibição de recebimento de convênios, obtenção de garantia e contratação de operações de crédito pela permanência do excesso da despesa com pessoal após o prazo para recondução ao limite legal (art.23, § 3º), salvo nos casos em que a despesa com pessoal exceder o limite no 1º quadrimestre do último ano do mandato, quando as restrições acima se aplicarão imediatamente (ar.23, § 4º)

Pontos de Controle do Relatório de Instrução Poder Executivo Municipal – Relatório Resumido da Execução Orçamentária



1. Remessa de dados e informações no SIGAP – Anexos A e B da IN nº 39/2013;
2. Publicação dos Anexos; (Declaração Eletrônica)
3. Disponibilização das Informações na Internet; (Declaração Eletrônica)
4. Meta Fiscal da Receita - AMF – Demonstrativo 1;
5. Meta de Resultado Primário – Anexo 6;
6. Meta de Resultado Nominal – Anexo 5;
7. Aplicação do Limite Constitucional Relativo à Aplicação de 25% na Educação – Anexo 8;
8. Aplicação do Limite Constitucional Relativo à Aplicação de 60% do Fundeb na Remuneração dos Profissionais do Magistério – Anexo 8;
9. Aplicação do Limite Constitucional Relativo à Saúde – Anexo 12;



Pontos de Controle do Relatório de Instrução Poder Executivo Municipal –

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

10. Redução/Não Redução Gradual dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados e dos Restos a Pagar Não Processados – Anexo 7;
11. Resultado Orçamentário – Anexo 1;
12. Previsão *versus* Realização das Receitas Previdenciárias do RPPS – Anexo 4;
13. Receita Realizada *versus* Despesa Liquidada Previdenciária do RPPS - Anexo 4;
14. Disponibilidades Financeiras e Investimentos do Regime Previdenciário do RPPS - Anexo 4;
- 15. Projeções Atuariais do RPPS – Anexo 10; (integra o RREO somente no último bimestre do exercício)**
- 16. Operações de Crédito x Despesas de Capital (regra de ouro) – Anexo 9; (integra o RREO somente no último bimestre do exercício)**



Pontos de Controle do Relatório de Instrução Poder Executivo Municipal Relatório de Gestão Fiscal

1. Remessa de dados e informações no SIGAP – Anexos A e B da IN nº 39/2013;
2. Publicação dos Anexos; (Declaração Eletrônica)
3. Disponibilização das Informações na Internet; (Declaração Eletrônica)
4. Despesa com Pessoal – Anexo 1;
5. Dívida Consolidada – Anexo 2;
6. Operações de Crédito Internas e Externas – Anexo 4;
7. Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – Anexo 4;
8. Concessões de Garantias – Anexo 3;
9. Realização de Audiências Públicas para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da LDO; (Declaração Eletrônica)
10. Restos a Pagar x Equilíbrio Financeiro – Anexos 5 e 6;
11. Relatório Anual das Medidas de Combate à Evasão à Sonegação de Tributos – Anexos A e B da IN nº 39/2013;



Pontos de Controle do Relatório de Instrução Poder Legislativo Municipal Relatório de Gestão Fiscal

1. Remessa de dados e informações no SIGAP – Anexos C e D da IN nº 39/2013;
2. Publicação dos Anexos; (Declaração Eletrônica)
3. Disponibilização das Informações na Internet; (Declaração Eletrônica)
4. Despesa com Pessoal – Anexo 1;
5. Restos a Pagar x Equilíbrio Financeiro – Anexos 5 e 6;



Das Declarações de Publicidade e de Disponibilização na Internet

1

- Os gestores efetuarão o registro de publicação e de disponibilização na internet do RREO e do RGF, conforme o caso, mediante Declaração eletrônica no sistema, até as datas fixadas nos Anexos A, B, C e D; (art.23 e 24)

2

- As declarações suprarreferidas serão efetivadas até o 5º dia posterior à divulgação dos respectivos relatórios; (art.23, § 2º)

3

- Os Poderes e Órgãos manterão arquivos em forma física e eletrônica da divulgação dos RREO's e dos RGF's, conforme o caso. (art.23, § 1º)



AUDIÊNCIA PÚBLICA



Das Declarações de Realização das Audiências Públicas

1

- Os gestores firmarão **Declarações eletrônicas de Realização de Audiência Pública** de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da LDO, no sistema, até as datas fixadas nos Anexos A ou B; (art.25, *caput*)

2

- A declaração suprarreferida será efetuada até o **5º dia posterior da sua realização**; (art.25, § 2º)

3

- As **atas e pareceres** pertinentes à audiência pública, acompanhados de comparativos das metas estabelecidas com as atingidas, e das justificativas quanto a não obtenção dos resultados propostos, **serão mantidas em arquivos junto ao Poder Legislativo**. (art.25, § 3º)

Disposições Gerais e Transitórias



Independentemente dos dados e informações encaminhados ao TCE, na forma que prevê a IN nº 39/2013, outros documentos e informações poderão ser requisitados com vistas à verificação do cumprimento da LRF; (art.29)



A exatidão dos dados enviados por meio do SIGAP – Gestão Fiscal é de estrita responsabilidade dos representantes legais e técnicos dos Poderes e Órgãos, os quais compete garantir a integridade, fidedignidade e integralidade dos dados aos registros contábeis, bem como aos respectivos sistemas de controle interno. (art.33)



A tramitação e o processamento relativo à matéria objeto desta IN será definido por meio de Resolução. (art.34)



A infração a qualquer dispositivo da IN nº 39/2013, bem como a prestação de informações incorretas, incompletas ou fora do prazo legal, motivada por qualquer um dos responsáveis, sujeitará aquele que motivou o descumprimento ao pagamento de multa, nos termos definidos na LOTCERO e no RITCERO. (art.35)

FIM
OBRIGADO PELA ATENÇÃO

jorge.eurico@tce.ro.gov.br

(69) 3221-1094